



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3827 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATRIBUI AO PREFEITO MUNICIPAL, A
RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de férias da Sr.^a Tainara Dobner, Secretária de Finanças, de 03/11/2021 a 17/11/2021;

RESOLVE

I – Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

II – A presente nomeação tem vigência durante o período de férias do titular do cargo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração